

REGULAMENTO PARA USO DAS QUADRAS DE TÊNIS DE CAMPO E PADEL

1) Utilização das Quadras de Tênis e Padel (nova)

1.1 – Dias e Horários para utilização

De segunda a sexta-feira, das 7h às 22h

Sábados, domingos e feriados, das 7h às 18h

1.1.1 - Reservas das quadras de tênis são de 1h30, exceto horário de pico que são de 01h

1.1.2 - Reservas da quadra de padel são de 1h

1.2 – Reservas de Quadras de Tênis ou de Padel:

1.2.1 – São obrigatórias e necessárias para a utilização das quadras.

1.2.2 – Deverão sempre ser informadas matrículas/nomes de todos os sócios/tenistas que farão uso das quadras (seja para jogos de simples ou de duplas).

1.2.3 – No caso do Padel é obrigatória a informação dos quatro jogadores.

1.2.4 – Deverão ser feitas preferencialmente pelo sistema on-line (via App/celular ou via desktop/internet), conforme os parâmetros abaixo estabelecidos.

1.2.5 - Os parâmetros poderão ser alterados pela Diretoria, mediante demanda da Coordenação de Tênis sempre que necessário, para possibilitar o melhor uso e ajustar os números às demandas solicitadas:

Parâmetro/definição Limite

Quantidade máxima reservas por mês: 20 reservas

Quantidade máxima reservas por dia: 1 reserva

Quantidade máxima reservas Segunda a sexta (*): 3 reservas

Quantidade máxima reservas Fim de Semana (*): 2 reservas

Tempo máximo antecedente para reserva: 2 dias

Tempo mínimo para cancelamento da reserva: 1 dia

(*) Horários de Pico:

São considerados horários de pico aqueles onde a procura/demanda é maior em relação aos demais, com os seguintes intervalos, e para os quais os limites são estabelecidos no sistema:

De segunda a sexta-feira: Das 07h às 10h e das 18h às 21h.

No fim de semana e feriado: das 08h às 11h.

1.2.5 – É vedado ao tenista efetuar reservas com a identificação dos utilizadores diferentes daqueles informados, sujeitando-o às penalizações previstas no Estatuto e Regulamento da sede social. Lembrando que as quadras estão sendo monitoradas pela secretaria/portaria.

1.2.6 – É vedado ao tenista efetuar reservas para utilização com convidado sem a devida quitação da respectiva taxa de utilização e fora dos parâmetros permitidos.

1.2.7 – Tenistas com penalizações impostas ou inadimplentes não poderão efetuar reservas, nem utilizar as quadras como informados por outros associados.

1.2.8 – Casos excepcionais somente com autorização expressa da Coordenação de Tênis e/ou Diretoria Executiva.

1.3 – Disposições complementares:

1.3.1 – Dentro das quadras deverão permanecer somente os tenistas em jogo ou treino. No caso da quadra nº 3, os expectadores poderão assistir aos jogos nas arquibancadas, porém, deverão respeitar os intervalos de games para entrar/sair da respectiva quadra e manter o silêncio durante a disputa dos pontos.

1.3.2 – As quadras deverão ser utilizadas exclusivamente por sócios ou dependentes, salvo disputas em torneios internos, quando tenistas cadastrados pela coordenação poderão jogar em desafios previamente agendados e com a anuência da Coordenação de Tênis / Diretoria. De outra maneira os convidados somente poderão jogar com sócios mediante o pagamento de uma taxa por horário quitada previamente na secretaria da APCEF-PR. Caso contrário, ela será debitada na conta do sócio que efetuou a reserva.

1.3.3 – As carteirinhas ou o recibo de pagamento do convidado deverão ser apresentados ao funcionário da APCEF-PR quando solicitados, antes da utilização das quadras, e deverão permanecer durante todo o período da reserva para ambos os sócios/convidados.

1.3.4 – É expressamente proibido sob penalização imposta ao sócio:

- O acesso às quadras de tênis com calçados inadequados para o saibro, como tênis com saliências ou travas, sapatos, chuteiras, sandálias, etc.
- O uso das quadras sem a devida reserva ou a autorização/anuência dos funcionários responsáveis/Coordenação/Diretoria.
- Forçar a entrada nas quadras, pulando o alambrado ou portão.
- Acender a luz sem autorização, principalmente aos finais de semana.

1.3.5 – É recomendável:

- Aos tenistas: uso de vestuário adequado à prática do esporte.
- Aos expectadores (sócios e convidados) e tenistas: Silêncio durante os jogos.
- Leitura atenta dos dispositivos deste regulamento e o da Sede Social